



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 69/2019

De 03 de dezembro de 2019

Concede licença por motivo de doença ao Vereador e Primeiro Secretário Lucas Grecco.

Considerando a solicitação constante do Requerimento nº 1642/2019, de autoria do Vereador e Primeiro Secretário Lucas Grecco, deferido em 03 de dezembro de 2019;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fica concedida licença por motivo de doença devidamente comprovada ao Vereador e Primeiro Secretário Lucas Grecco, eleito pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), nos termos do inciso I do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Araraquara e do inciso I do § 2º do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, pelo período de 10 (dez) dias, compreendido entre os dias 26 de novembro e 05 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de novembro de 2019.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo Legislativo nº 527/2019.

  
**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.237, de 06 de dezembro de 2019.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 69/2019  
De 03 de dezembro de 2019

Concede licença por motivo de doença ao Vereador e Primeiro Secretário Lucas Grecco.

Considerando a solicitação constante do Requerimento nº 1642/2019, de autoria do Vereador e Primeiro Secretário Lucas Grecco, deferido em 03 de dezembro de 2019;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fica concedida licença por motivo de doença devidamente comprovada ao Vereador e Primeiro Secretário Lucas Grecco, eleito pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), nos termos do inciso I do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Araraquara e do inciso I do § 2º do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, pelo período de 10 (dez) dias, compreendido entre os dias 26 de novembro e 05 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de novembro de 2019.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado no Processo Legislativo nº 527/2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral